



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº. 03, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera redação do Art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 1º o Artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta passa a ter a seguinte Redação: "Art. 4º – A Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta funcionará junto ao Prédio do Banco do Brasil, número 1184, andar superior, na cidade de Ronda Alta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 08 de outubro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Silvanio Roque Lucca
Presidente

Justificativa: Em Plenário.